



# **Câmara Municipal de Nova Monte Verde**

**Estado de Mato Grosso**  
**C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24**

---

## **COMUNICADO**

**O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Manoel Zufino da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 197 e 198, da Resolução n.º: 015/1996 – Regimento Interno do Legislativo Municipal, informa que:**

Recebeu o Ofício n.º: 1385/2022/GABPRES - JCN, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando cópia digitalizada dos processos, contendo relatórios técnicos e parecer prévio alusivos ao julgamento das **Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Nova Monte Verde/MT, relativas ao exercício de 2022**, para adoção dos trâmites legais e desencadeamento das providências regimentais cabíveis.

Informamos que todo o processo está disponível na Câmara Municipal para consulta pública e exercício do controle social de quaisquer interessados, e uma cópia impressa foi disponibilizada para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para opinar sobre a aprovação ou rejeição do parecer do Tribunal de Contas, visando propiciar aos responsáveis pelas contas o direito de apresentação das alegações possíveis em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, previsto no artigo n.º: 197, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Nova Monte Verde/MT.

Publique-se, cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, em 28 de Novembro de 2.023.

  
**MANOEL ZUFINO DA SILVA**  
**Vereador Presidente**